



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
DIVISÃO DE PRECATÓRIOS, REQUISITÓRIOS E CÁLCULOS JUDICIAIS

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

**CERTIFICO**, para os devidos fins de direito, atendendo a requerimento do Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará Elmano de Freitas da Costa, mediante o Ofício GG. 48/2024, e em face do certificado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Administrador dos Precatórios dos entes públicos submetidos ao Regime Especial de pagamento, que o Estado do Ceará se encontra em situação **regular**. **CERTIFICO**, ainda, que o aludido ente federativo está submetido ao regime especial de pagamento de precatórios. O referido é verdade. Dou fé. Fortaleza, 15 de abril de 2024.

Henrique Jorge Bruno Costa  
Coordenador de Precatórios, Requisitórios e Cálculos  
Judiciais